Fundamentação:

Objeto:
Pagamento de INSCRIÇÃO dos servidores ANDREIA TORRES DA CRUZ, lotada na Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOFE (1273624), e MARCOS CERQUEIRA FRAGOSO, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação - STI (1272578), no valor individual de R$ 3.890,00, totalizando R$ 7.780,00 (sete mil setecentos e oitenta reais, bem como das passagens aéreas e diárias, para participação no evento externo "Prático de Retenções Tributárias na Administração Pública: SPED, eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb e o novo Módulo de Inclusão de Tributos (MIT)",, a ser realizado pela Escola de Gestão Pública - ESAFI, no período de 22 a 24/10/2025, na modalidade presencial, em São Paulo/SP. Aprovação no Despacho TRF2 1290551. Documentação no processo 0019549-83.2025.4.02.8000.

Justificativa da Necessidade:
Necessidade de realização, tendo em vista a necessidade de aprofundamento nos conhecimentos relacionados à ferramenta Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-REINF, que passará a ser utilizada como alternativa para a geração dos comprovantes de rendimentos, em substituição à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte DIRF, a qual será extinta.

Resultados Esperados:
Servidores atualizados/capacitados no funcionamento da ferramenta EFD-REINF .

Justificativa para a Exigência de Qualificação Técnica:
-

Informações Gerais

UG:
090028 - TRF2

Centro de Custo:
SGP

Unidade Responsável:
DIDER

Unidade Demandante:
DIDER

ID no SIGA-GO:
-

Código SIASG:
-

Ata de Registro de Preço ?
Não

Caso tenha respondido "Sim" para Ata de Registro de Preço, informe o Custo Estimado Total da ARP (R$) :
-

Será realizada despesa no Exercício Vigente ?
Sim

Caso tenha respondido "Sim" para despesa no Exercício Vigente, informe o valor a ser aplicado no Exercício Vigente (R$):
7.780,00

Contratação com critérios de sustentabilidade ?
Não

Objeto de Contratação novo ?
Sim

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, Informe Processo da Contratação Anterior:
-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe Parecer da AJUC alusivo ao Processo EOF da Contratação Anterior:
-

Caso tenha respondido "Não" para Objeto de Contratação novo, informe se há modificações de ordem técnica em relação ao contrato anterior.
-

Informe Documento referente ao Termo de Referência (objeto desta SEC):
-

Bem ou Serviço Comum ?
Sim

Nota: a demanda é considerada 'comum' quando se enquadra nos termos da definição do inciso XIII e alínea "a", inciso XXI do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021. BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

Informações de Contratação

Despesa Continuada:
Não

Documentos/Informações Constantes em Anexo:

Estudos Preliminares:
Não

Documento Oficial de Demanda (DOD) *:
Não

Estratégia da Contratação *:
Não

Análise de Risco *:
Não

Análise de Viabilidade *:
Não

Plano de Sustentação *:
Não

Pesquisa de Preços:
Não

Termo de Referência:
Não

Projeto Básico:
Não

Cronograma de Execução com Principais Entregas (Produtos/Serviços):
Não

(*) Requisitos mínimos para contratação de itens de TI, nos termos do Modelo Nacional de Contratação de TI - MCTI

Documento assinado eletronicamente por **HERBERT EDUARDO DE GOES GARCIA**, **Coordenador**, em 30/09/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1297290** e o código CRC **3F8262BE**.